



COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DIRETOR - CEPD

Resolução nº 06 de 23/09/2022

Deliberada nas reuniões da CEPD em:

- 01/09/2022 - 164ª/2022
- 23/09/2022 - 165ª/2022

Considerando:

- I. As atribuições da CEPD, estabelecidas conforme Artigo 101 do Plano Diretor de Betim - Lei Complementar nº 07 de 28/12/2018;
- II. A vigência do §10 do Artigo 20 do Plano Diretor de Betim - Lei Complementar nº 07 de 28/12/2018, a partir da publicação da Lei Complementar nº 15, de 30/12/2021;
- III. O requerimento formulado pelo requerente do PA Digital nº 380/2022, através de comunique-se inserido em 26/08/2022;
- IV. A manifestação favorável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD - através do Memorando nº 926/2022 e do Relatório Técnico nº 1.020/2022 expedido pela Divisão de Licenciamento Ambiental, ambos datados de 30/08/2022.

Fica aprovada a presente RESOLUÇÃO pela Comissão Executiva do Plano Diretor - CEPD, referente à **Redelimitação de uma Área de Interesse Ambiental IV, localizada em área lindeira à Alça de Contorno de Betim - Rodovias BR-381/262, entre os bairros Monte Verde e Arquipélago Verde.**

A redelimitação altera os limites da AIA-IV conforme imagens abaixo:

a) Delimitação anterior à presente Resolução:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, located below the map.



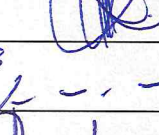
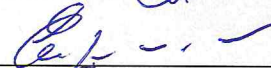
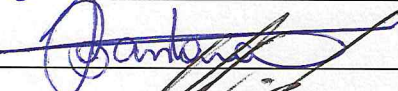
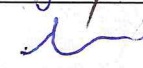
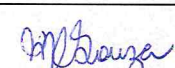
b) Nova delimitação aprovada nesta Resolução:



Fica autorizada pela CEPD a revisão da Base Cartográfica Municipal Digital e Física, inclusive dos Mapas do Plano Diretor, quanto à área objeto desta resolução.

Betim, 23 de setembro de 2022.

Assinatura dos membros presentes:

1 
2 
3 
4 
5 
6 
7 
8 
9 
10 
11 
12